



PDL nº 53/2023

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Maria Cassiodoria de Lourdes Gois de Arruda e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Maria Cassiodoria de Lourdes Gois de Arruda, nascida em 28 de janeiro de 1957, deixou sua terra natal na Paraíba aos 18 anos para buscar novas oportunidades em São Paulo. Ao chegar à metrópole, juntamente com um grupo de mulheres, prontamente identificou as carências da região e as necessidades prementes das pessoas menos favorecidas, prontas a beneficiar-se de sua assistência. Rapidamente engajou-se em atividades voluntárias voltadas para o bem-estar do bairro, abraçando a zeladoria e o atendimento de questões de saúde. Nos anos 90, Lourdes também empreendeu iniciativas educacionais de base para as crianças locais, ao mesmo tempo em que compartilhava seus conhecimentos de capoeira com os adolescentes, sempre de maneira altruísta e gratuita. O ano de 2001 trouxe a dor profunda da perda de seu filho de 19 anos em um assalto próximo a sua organização não governamental. Em homenagem a ele, batizou a entidade com o nome dele, "Casa do ITA". Hoje, essa organização é amplamente reconhecida por seu compromisso inabalável com o voluntariado, que se estende por quatro décadas, beneficiando inúmeras famílias na região da Pedreira. Entre os diversos cursos oferecidos pela instituição, destacam-se o karatê, ballet, capoeira, artesanato, dança e terapia, além da distribuição de itens essenciais como utensílios, leite e cestas básicas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Maria Cassiodoria de Lourdes Gois de Arruda é um reconhecimento merecido pela sua dedicação exemplar em prol da comunidade paulistana, especialmente na região da Pedreira. Seu comprometimento incansável com a assistência voluntária, o ensino e o bem-estar social ao longo de décadas demonstra um profundo amor pela cidade e seus habitantes, consolidando-a como uma cidadã paulistana de coração e ação, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,